



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI N° 1.651/2019

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Especial** por **Superávit Financeiro** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro** no corrente exercício financeiro de 2019, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2019 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 4.707,32 (quatro mil e setecentos e sete reais e trinta e dois centavos)**, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2018, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:

| | | | |
|--------------------------|--|--|-----------------|
| 11 | SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 11.04 | FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE | | |
| 08.243.0028.6.001 | FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE | | |
| 3.3.90.39.00.00 | 885 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.707,32 |
| FONTE: | 902 | PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA | 4.707,32 |

Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2018, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte fonte de recurso:

| Fonte | Descrição | Valor |
|-------|-----------|-------|
|-------|-----------|-------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

| | |
|-----|-----------------------------|
| 902 | PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA |
|-----|-----------------------------|

| |
|----------|
| 4.707,32 |
|----------|

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 22 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

<https://ilustrado.com.br/jornal/23-de-outubro-de-2019/>
Publicação: 23/10/2019
Pagina: B - 6
Edição: 11.690